



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de julho de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 079/MACR/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA : MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que estude a possibilidade de desburocratizar os procedimentos para a concessão do Auxílio Atleta, conforme previsto na Lei Municipal nº 4817, de 2021.

Atualmente, para requerer esse benefício, é necessário o preenchimento de diversos documentos e o envio digital de toda documentação exigida, o que tem dificultado o acesso de muitos atletas ao programa, especialmente aqueles que não possuem familiaridade com o uso do computador ou acesso fácil à internet.

A sugestão é que sejam oferecidos formulários simplificados, além de opções presenciais de entrega da documentação nas secretarias competentes, bem como suporte técnico para os solicitantes, garantindo, assim, maior inclusão e efetividade da política pública.

Essa medida vai ao encontro do cerne da lei, que é estimular e apoiar o esporte em nosso município, assegurando que os atletas locais tenham meios acessíveis para buscar esse importante incentivo..

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

KP